

A Coordenação vigente do Curso de Engenharia Sanitária e Ambiental do Centro de Formação em Ciências Ambientais da Universidade Federal do Sul da Bahia (UFESB), constituída pela Portaria do Colegiado do Curso da Engenharia Sanitária e Ambiental n. 11/2021, considerando o disposto no Projeto Pedagógico do Curso (PPC) e na Resolução 17/2016 do CONSUNI, torna público o Edital de convocação aos interessados para a composição do colegiado e cargos de Coordenador e Vice-Coordenador.

**Art. 1º** O presente Edital visa a convocação dos interessados (docentes, técnicos e estudantes) para a participação na gestão do colegiado de curso (2023-2025).

**Parágrafo único.** As vagas das categorias de docentes e técnicos serão preenchidas pelos interessados enquanto a categoria de estudantes será definida pelos seus pares, em assembleia ou similar, e indicado o nome do representante para composição do colegiado.

**Art. 2º** As definições do Órgão de Gestão Acadêmica e as atribuições previstas ao trabalho dos colegiados e coordenadores estão disponíveis na Resolução nº 17/2016 do CONSUNI/UFESB.

**Art. 3º** - A composição do colegiado de curso será definida em reunião ordinária do mês de fevereiro de 2023, a partir dos interessados presentes na mesma, seguindo a composição abaixo:

- I. Cinco docentes do Curso;
- II. Um/a representante dos/as servidores/as técnico-administrativos engajados/as em atividades de apoio aos processos de ensino-aprendizagem no Curso;
- III. Um/a representante do corpo discente do Curso para cada cinco membros/as docentes;

**Art. 4º** - Haverá(ão) suplente(s), que assumirá(ão) em caso de impossibilidade temporária ou vacância de algum titular.

**Parágrafo único.** Considerando a inexistência de servidores técnicos ou docentes suficientes, é facultada o atendimento de todas as categorias de representantes indicadas no artigo 3º e 4º.

**Art. 5º**- Após a composição do colegiado, será definido o/a Coordenador do Curso e o/a Vice-coordenação, a partir do interesse dos membros do colegiado e votação por maioria simples, visando a aprovação.

**Parágrafo único.** Em caso de mais de um interessado no cargo de coordenação, será definida na reunião, a montagem de chapas que apresentarão, em até 10 minutos, a exposição de suas motivações para assumir o cargo pretendido. Em seguida, será aberta a votação pública e por maioria simples para a definição dos/as coordenadores/as de curso.

**Art. 6º**- Não serão elegíveis aos cargos de Coordenador(a) e Vice-Coordenador(a) docentes que não sejam do corpo docente efetivo ou não atuem no curso, assim como coordenadores que já tenham sido reconduzidos aos cargos.

**Art. 7º**- No caso de empate na totalização dos votos, a chapa vencedora será aquela em que o docente candidato ao cargo de coordenador/a tenha maior tempo de serviço na unidade acadêmica. Em caso de persistência do empate, a chapa vencedora será aquela em que o docente candidato ao cargo de coordenador/a tenha maior tempo de serviço na UFESB.

**Art. 8º**- Fica estabelecido o seguinte cronograma para o processo eleitoral de que trata o presente Edital de Convocação:

Atividade	Período
Aprovação do Edital de Convocação	Novembro de 2022
Divulgação do Processo Eleitoral	Dezembro de 2022 a Janeiro de 2023
Eleição e definição do colegiado de curso	Fevereiro de 2023

**Art. 9º**- O processo eleitoral deverá ser registrado em ata, visando o encaminhamento para as instâncias superiores para procedimento de emissão de portaria e registro em sistema.

**Art. 10º**- Os casos omissos serão resolvidos em reunião ordinária ou extraordinária do colegiado de curso.

**Porto Seguro, 28 de novembro de 2022.**



---

*Emitido em 28/11/2022*

**EDITAL N° 313/2022 - CENGSA-CSC (11.01.06.01.02)**

**(N° do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)**

*(Assinado digitalmente em 05/12/2022 12:06 )*

**ANDRESA OLIVA**

*PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR*

3029098

*(Assinado digitalmente em 05/12/2022 11:15 )*

**ELFANY REIS DO NASCIMENTO LOPES**

*COORDENADOR*

3072612

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ufsb.edu.br/documentos/> informando seu número:  
**313**, ano: **2022**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **05/12/2022** e o código de verificação: **1d83659907**